



**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL 001/2019 2º CONVOCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA/BA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 001/2019  
Convocação em 13/08/2019



PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

**2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONTRATAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo para Provimento de vagas temporárias do **Quadro Temporário das diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Teolândia**, convoca os **CANDIDATOS APROVADOS**, com observância rigorosa da ordem de classificação.

**I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica com comprovação em atestado.

**II - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura no período de **21/08/2019 a 23/08/2019**, no horário das **08h00min às 12h00min**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para contratação no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto.

2.1. Os candidatos deverão apresentar para contratação os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- j) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- k) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- l) Apresentar declaração de bens.
- m) Apresentar 01 (uma) foto 3 x 4 atual.
- n) Apresentar certidão de tempo de contribuição

2.2. Os documentos referidos no item 2.1 deste Edital poderão ser a entregues por procurador nomeado, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no ato do protocolo.

2.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2.1 deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.

2.4. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para entrega dos documentos referidos no item 2.1. deste Edital, implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será contratado.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, conjuntamente com a Comissão para efetivação do Processo Seletivo.

**Teolândia/BA, 21 de agosto de 2019.**

Lazaro Andrade de Oliveira  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA/BA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 001/2019  
Convocação em 13/08/2019



ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Cargo: 200-Auxiliar Administrativo - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	Nome	Classificação
013300085	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	4

Justificativa: Em virtude de um dos candidatos convocados anteriormente para o referido cargo, não apresentar dentro do prazo a documentação exigida em edital, e não ser devidamente capacitado para o nível escolar para o qual fez a inscrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA/BA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 001/2019  
Convocação em 13/08/2019



ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Processo Seletivo 001/2019 da Prefeitura Municipal de Teolândia, confirmo o interesse de ser contratado (a) no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Teolândia (BA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato

